



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/09/2026.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 022: “Que o Poder Executivo Municipal, quando da elaboração e encaminhamento do próximo Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA ao Poder Legislativo, faça constar autorização prévia para abertura de créditos suplementares por decreto **limitada a 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada**, em substituição ao atual percentual de 30% (trinta por cento), de modo a ampliar a participação e o acompanhamento do Poder Legislativo nas alterações promovidas durante a execução do orçamento municipal”.

INDICAÇÃO Nº 023: “Que o Poder Executivo Municipal reavalie a decisão relativa ao traçado escolhido para a obra de pavimentação da Linha Sete, especialmente quanto à opção de execução por acesso diverso daquele atualmente utilizado pela comunidade, considerando as inúmeras manifestações e reclamações dos moradores e o significativo custo adicional que a alternativa escolhida poderá representar aos cofres públicos”.

INDICAÇÃO Nº 024: Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a realização de serviços de limpeza e desobstrução das sarjetas e dispositivos de drenagem existentes ao longo da ERS-480 – RSC 9120, no sentido Ponte Preta–Barão de Cotegipe, especialmente nos pontos em que se verifica acúmulo de terra, sedimentos e demais materiais, de modo a restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e impedir que água e terra avancem sobre a pista de rolamento.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, 25 de setembro de 2026.

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores